



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.987 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

***“Denomina Rua Osvaldo de Almeida o logradouro público do Jardim Oliveira Camargo que especifica.”***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 16 (dezesseis), do Loteamento denominado Jardim Oliveira Camargo passa a denominar-se **“Rua Osvaldo de Almeida”**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2006.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

Autógrafo nº	135/06
Projeto de lei nº	147/06
Processo nº	832/06
Data Publicação	22/09/06